



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 45, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar por mais 69 (sessenta e nove) dias a Licença Maternidade, concedida nos termos da Portaria nº 14, de 16 de janeiro de 2020, no período de: 15-01-2020 até 05-03-2020, num total de 59 (cinquenta e nove) dias, e prorrogada no período de: 06-03-2020 até 13-05-2020, totalizando 120 (cento e vinte dias) à servidora Municipal Samela Ferreira Marques Possetti, portadora do RG. nº 42.478.269-8, lotada na função de PEB I - Substituto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 46, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar a pedido o servidor público municipal, José Augusto Alegria, portador do RG. nº 28.902.973-9 e do CPF. nº 309.398.598-66, lotado no cargo público de Assistente do Assessor Jurídico, Ref. “C-4”, de provimento em Comissão, a partir desta data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência. MAGDA (SP), 09 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 47, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 35, de 14 de fevereiro de 2019, que designou o servidor municipal Eliseu de Santana portador do RG. nº 20.675.738, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA (SP), 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 48, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: que o servidor Santino Antonio Cardoso está impossibilitado de exercer suas funções como Serviços Gerais;

Considerando: que essa impossibilidade restou comprovado através de laudo médico e procedimento administrativo junto ao IPREM e MUNICÍPIO;

Considerando: que o médico subscritor do laudo afirmou que o servidor deve ser readaptado em serviços que não exige esforços físicos;

Considerado: que a administração tem o dever de readaptar o servidor dentro das reais condições de trabalho, nos termos do Estatuto;

Considerando: que o servidor exerce suas funções junto ao Almoxarifado Municipal na função de Serviços Gerais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 3 de 6

Considerando: a necessidade de readequá-lo em outro setor da administração pública;

Resolve:

1 – Fica readaptado o servidor Santino Antonio Cardoso, portador do RG. nº 11.082.089, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a exercer as funções de “Vigia” junto ao Almojarifado Municipal, com jornada semanal de 40 horas semanais, zelando pela guarda do patrimônio público e departamento, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, pra evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, controlar o fluxo de pessoas, servidores e viaturas municipais, identificando-as e encaminhando para os lugares desejados, fazer manutenção simples nos locais de trabalho, bem como o zelo profissionais e demais obrigações capituladas no Estatuto dos Servidores Municipais de Magda.

2 – O servidor deverá trabalhar no almoxarifado municipal, iniciando em 11 de março de 2020 e cumprirá seu trabalho das 22h de um dia até 6:00h do dia seguinte em dias alternados.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 49, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor público municipal Eliseu de Santana, portador do RG. nº 20.675.738, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Operador de Maquinas Classe I, Ref. “10, Padrão “G”, para desempenhar as funções no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Ref. “C3”, consoante com a Lei

Complementar nº 90, de 01 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 50, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor público municipal José Roberto Pirota, portador do RG. nº 21.670.906, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. “9, Padrão “H”, para desempenhar as funções no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, Ref. “C3”, consoante com a Lei Complementar nº 90, de 01 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 10 DE MARÇO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA. N.º 51, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 4 de 6

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Ivan José Peria, RG nº 28.941.767-3 – Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 006;
2. Karina Cristina Marques, RG nº 46.764.947-9 – Chefe de Vigilância Sanitária - Nível Médio – Autoridade Sanitária, Credencial nº 032;
3. Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.
4. Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº 43.122.572-2, Nutricionista – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.
5. Márcio Giti, RG nº 23.424.0003-9, Profissional IEC – Autoridade Sanitária – Credencial nº 027.
6. Ênio Gonçalves Lóis, RG nº 32.923.180-7, Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos – Autoridade Sanitária – Credencial nº 029.
7. Aparecido de Assis dos Santos, RG nº 20.414.782, Serviços Gerais – Autoridade Sanitária, Credencial nº 030.
8. Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013, Visitador Sanitário – Nível Superior – Autoridade Sanitária – Credencial nº 014.
9. Ademir Dedono Ayala, RG nº 21.670.562, Agente de Saúde – Nível Médio – Credencial nº 011.

ART. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal nº 136, de 22 de Junho

de 2009.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 141, de 28 de Junho de 2019.

Município de Magda, 10 de Março de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 52, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores municipais: Fátima Perpetua dos Santos Sevier, CPF nº 217.966.038-30, RG nº 28.551.522-6, lotado no cargo efetivo de Serviços Gerais; Wesley Augustinho Marques, CPF nº 403.345.538-81, RG. nº 46.765.772-5, lotado no cargo efetivo de Atendente, e Adilson Campos de Souza, CPF nº 253.050.928-09 RG. nº 30.334.545-7, lotada no cargo efetivo de Jardineiro, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, sobre a presidência do primeiro, a fim de proceder conjuntamente às avaliações das habilitações, as inscrições no registro cadastral, bem como as suas alterações ou cancelamentos de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal, processar e julgar as propostas dos participantes das Licitações nas modalidades de Concorrências Públicas, Tomadas de Preços e Convites, que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Magda, a partir desta data.

Artigo 2º - Fica designada como Pregoeira e Leiloeira a servidora municipal Kelly Regina Mendes Leoncini, CPF nº 927.427.851-91, RG. nº 30.334.584-6, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados.

Artigo 3º - Fica designado como Suplemente de qualquer Membro Titular da Comissão, a servidora municipal Jamira Aparecida Costa Pereira, RG. nº 26.541.620-6.

Artigo 4º - Fica instituído uma gratificação aos membros designados, em consonância com a Lei nº 1.149, de 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 5 de 6

de outubro de 2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 130, de 11 de Junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 10 DE MARÇO DE 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO n.º 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2020

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto da PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2020, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP.

DELCIQUE TEIXEIRA NETO ME

CNPJ: 06.780.428/0001-80

Av. Santa Terezinha, 992, Centro, CEP: 15.310-000, na cidade de Magda (SP), valor R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil reais setecentos e oitenta centavos).

Autorizo que se processem as despesas nos valores acima descritos, bem como a emissão de empenho global.

Magda (SP), 10 de março de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020.

A Prefeitura Municipal de Magda/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 12/2020, objeto do Processo n.º 033/2020.

TIPO: menor preço unitário

OBJETO: Aquisição de alimentação em pó e fluida, consistente em fórmulas especiais para terapia nutricional destinado à UBS do município de Magda, conforme edital e anexo I.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE MARÇO de 2020 às 13h30m, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situada na Rua 7 de Setembro n.º 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 17 DE MARÇO DE 2020, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço acima citado.

Magda (SP), 10 de março de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 104/2018 – 1º Termo Aditivo

OBJETO: Fica o presente contrato aditado para alterar o quantitativo dos serviços pacote LD Full de 100 para 200 minutos no mesmo valor.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA.

CONTRATADA: TELEFONIA BRASIL S/A

VIGÊNCIA 12 Meses

Assinatura MAGDA/SP, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Magda/SP, 30 de Janeiro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 337

Página 6 de 6



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2019

Processo nº 07/2019

Dispensa nº 05/2019

Objeto

Prorrogação da vigência contratual Nos termos do Art. 57, II da Lei N. 8666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar por mais **12 meses a partir de 19 de janeiro de 2020 até 19 de janeiro de 2021** Prestação de serviços profissionais especializados de empresa especializada na prestação de Assessoria, Locação e Suporte de Sistema para Controle de Gestão do Cadastro Único do Bolsa Família.

Contratante Prefeitura Municipal de Magda

Contratada **ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA - ME**

Vigência 12 MESES

Valor do Contrato de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 parcelas fixas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) por mês

Assinatura 17 de janeiro de 2020.

Magda/SP, 17 DE JANEIRO DE 2020.


ROBINSON CÁSSIO DOURADO
Prefeito Municipal